



Município de Muqui

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 0106 DE 19 de maio de 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MUQUI**, no uso das suas atribuições que lhe conferem a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Art. 1º Nomear, OS REPRESENTANTES DO GRUPO CONDUTOR MUNICIPAL DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE MUQUI/ES, nas diretrizes do Decreto Municipal 113 de 19 de maio de 2025, Portaria nº 4.279 de 30 de dezembro de 2010, Decreto nº 7508 de 28 de junho de 2011, Lei 8080/90 e Portaria nº 3088 de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º O grupo de Condutor Municipal da Rede de Atenção Psicossocial será integrado pelos seguintes representantes:

I - SIMONI DE OLIVEIRA CORREIA – Representante da Equipe de Saúde Mental do Município de Muqui/ES, nos termos do artigo 6º do Decreto nº 113 de 19 de maio de 2025;

II - FELIPE BINOTI BASTOS POGGIAN - Representante da Equipe de Saúde Mental do Município de Muqui/ES, nos termos do artigo 6º do Decreto nº 113 de 19 de maio de 2025;

III - ANGELO MOREIRA ARRUDA – Representante da Equipe de Saúde Mental do Município de Muqui/ES, nos termos do artigo 6º do Decreto nº 113 de 19 de maio de 2025;

IV - KAROLINE ASSAFRÃO MOREIRA DA SILVA - Representante da Equipe de Saúde Mental do Município de Muqui/ES, nos termos do artigo 6º do Decreto nº 113 de 19 de maio de 2025;

V - FILIPE RODRIGUES MORGADO – Representante Assistência Farmacêutica Municipal de Muqui/ES, nos termos do artigo 6º do Decreto nº 113 de 19 de maio de 2025;

VI - HELAYNE SOUZA CHAGAS – Representante da Vigilância Sanitária Municipal de Muqui/ES, nos termos do artigo 6º do Decreto nº 113 de 19 de maio de 2025;

VII - ANGELICA DE PAULA – Representante da Estratégia Saúde da Família Municipal de Muqui/ES, nos termos do artigo 6º do Decreto nº 113 de 19 de maio de 2025;



Município de Muqui

Estado do Espírito Santo

VIII - BEATRIZ DIAS MACHADO COELHO – Representante da Secretaria Municipal de Educação de Muqui/ES, nos termos do artigo 6º do Decreto nº 113 de 19 de maio de 2025;

IX - VILMA LUCIA LOURENÇO DO REIS - Representante da Secretaria Municipal de Educação

X - JULIANA GUIMARÃES FERNANDES – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social – CREAS de Muqui/ES, nos termos do artigo 6º do Decreto nº 113 de 19 de maio de 2025;

XI - FABIOLA DURANT BINOTT BECIGO – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social – CREAS de Muqui/ES, nos termos do artigo 6º do Decreto nº 113 de 19 de maio de 2025;

XII - NATALIA MARIANO DOS SANTOS - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social – CRAS de Muqui/ES, nos termos do artigo 6º do Decreto nº 113 de 19 de maio de 2025;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Muqui, ES, segunda-feira, 19 de maio de 2025.

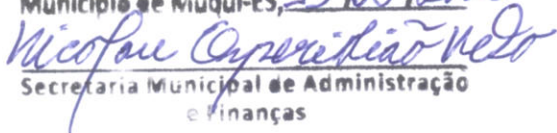

Sérgio Luiz Anequim
Prefeito Municipal de Muqui/ES

MUNICÍPIO DE MUQUI

PUBLICAÇÃO

Publicado nos termos do art. 89 do LOM.

Município de Muqui-ES, 19/05/2025


Nicolau Cipriano Neto
Secretaria Municipal de Administração
e Finanças